

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência da Editora da UFRB

## EDITAL Nº. 001/2019 – EDUFRB

### EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-BOOKS)

A SUPERINTENDÊNCIA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias Nº 299/2010 e Nº 300/2010, ambas de 24 de março de 2010, de acordo com sua Política Editorial, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação de **05 (cinco) livros eletrônicos (e-books)**. As obras devem abordar questões relativas ao Recôncavo da Bahia e vão integrar a Coleção Recôncavo. Este edital não exclui o recebimento de outros originais encaminhados à Editora da UFRB, assim os demais trabalhos que não se enquadram nos termos e objetivos deste edital devem cumprir as normas de submissão que estão disponibilizados na página da editora: [www.ufrb.edu.br/editora](http://www.ufrb.edu.br/editora).

Os trabalhos, objeto deste edital, serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUFRB.

#### 1. Disposições gerais

**1.1.** Monografias, dissertações e teses submetidas devem estar adequadas ao modelo de livro, sob pena de exclusão automática do processo. A ata de aprovação pública do trabalho perante banca examinadora deverá ser anexada.

**1.2.** Todos os trabalhos selecionados devem estar limitados ao mínimo de 80 (oitenta) e ao máximo de 250 (duzentos e cinquenta) páginas conforme previsto no item **1.10.** deste edital.

**1.3.** O modelo de livro pressupõe a exclusão ou adequação de itens específicos do trabalho monográfico, além da adaptação da linguagem utilizada.

**1.4.** Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência da Editora da UFRB**

servidores docentes efetivos, os servidores técnico-administrativos, discentes e egressos da UFRB.

**1.5.** Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este edital.

**1.6.** O e-book deve ser de autoria individual, sendo que o proponente deve ter vínculo com a UFRB e atender ao item **1.4.**

**1.7.** Serão publicadas apenas obras inéditas.

**1.8.** As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:

- a) Contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- d) Violam qualquer lei ou que sejam antiéticos.

**1.9.** Caso o e-book proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do mesmo providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a EDUFRB, quando da entrega da proposta de publicação:

a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas de legendas e fontes ;

b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las à EDUFRB em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

**1.10.** Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente e não devem ultrapassar o total de 250 (duzentos e cinquenta) páginas.

**1.11.** Com referência ao título do livro o autor deve ajustá-lo a no máximo

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência da Editora da UFRB**

cinco palavras. Não serão aceitos, salvo raras exceções, títulos que ultrapassem a esta norma, devido ao design editorial. Os títulos dos capítulos também devem ser de apenas uma linha e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo três palavras. A EDUFRB reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

**1.12.** As capas dos livros deste edital são de responsabilidade da Editora e deverão seguir um padrão e serão identificadas como Coleção Recôncavo.

**1.13.** É de responsabilidade do autor todo o conteúdo da obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de ética do órgão de classe do autor.

**1.14.** O conteúdo do livro proposto para publicação deverá estar relacionado com aspectos artísticos-culturais, biográficos, econômicos, históricos, políticos ou sociais do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia (mapa anexo).

**1.15.** O e-book não será comercializado e ficará disponível para leitura online e download gratuito na página da EDUFRB: [www.ufrb.edu.br/editora](http://www.ufrb.edu.br/editora)

## **2. Das inscrições**

**2.1.** O período de inscrições para esse edital será de 02/05/2019 a 02/08/2019.

**2.2.** A inscrição deverá ser efetivada pelo autor da obra individual, na sede da Editora da UFRB que funciona no térreo da Biblioteca da UFRB das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus de Cruz das Almas.

**2.3.** A inscrição consta da entrega de duas cópias impressas e encadernadas (uma delas sem constar o nome do autor) e uma cópia digital (CD) do texto proposto para publicação do e-book; ofício de encaminhamento do trabalho, juntamente com o preenchimento do Formulário de Inscrição, assinatura da Declaração de revisão e Termo de Cessão de Direitos (anexos).

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência da Editora da UFRB

**2.4.** O texto proposto para a publicação do e-Book deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo, fotografia do autor e um pequeno texto para a contracapa.

### **3. Critérios para seleção**

**3.1.** A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas nesse edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho editorial da EDUFRB, considerando: Relevância do tema; Qualidade acadêmica do texto; Adequação e correção da linguagem; Clareza e objetividade; e, Rigor científico e/ou qualidade estética.

### **4. Análise e julgamento**

**4.1.** A seleção das propostas de publicação de e-books encaminhados à Editora da UFRB, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos e-books propostos para publicação, pela EDUFRB, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b) Análise do mérito: aprovação pelo Conselho Editorial da EDUFRB baseado em parecer por consultores *ad hoc*.

### **5. Resultado**

**5.1.** A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência da Editora da UFRB**

obras que serão publicadas, dar-se-á a partir do dia **02/09/2019** no sítio eletrônico da EDUFRB: <http://www.ufrb.edu.br/editora>.

## **6. Disposições finais**

**6.1.** O sítio de hospedagem do e-book será <https://ufrb.edu.br/editora/titulos-publicados>

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Editora da UFRB.

Cruz das Almas - BA, 02 de maio de 2019.

**Sérgio Augusto Soares Mattos**  
Superintendente da Editora da UFRB

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Vínculo com a instituição: \_\_\_\_\_

Mini-currículo:

### **2. DADOS DA OBRA:**

2.1 Título:

2.2. Quantidade de páginas:

2.3. Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

2.4. Palavras-chave:

### **3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:**

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO que o texto dos originais do livro \_\_\_\_\_ está revisado ortográfico e gramaticalmente de acordo com as normas vigentes no país. O livro está padronizado e estruturado sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico (monografias, teses e dissertações) e de acordo com as normas da ABNT. Possui autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) presentes neste trabalho. Estou ciente de todas as normas da EDUFRB para publicação, inclusive de que só será possível alterar os originais se solicitado pelo parecerista ou pelo Conselho Editorial e que após os ajustes feitos dentro do prazo determinado o livro poderá ser encaminhado para publicação.

Cruz das Almas, ..... de ..... de 2019.

---

**Autor**  
**CPF**

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência da Editora da UFRB**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

**CEDENTE/AUTORA:** .....  
DATA DE NASCIMENTO..... NACIONALIDADE: .....  
RG: ..... CPF: .....  
ESTADO CIVIL..... PROFISSÃO:.....  
ENDEREÇO:.....  
E-MAIL: .....TELEFONE(S):.....

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, o CEDENTE/AUTOR/A, autoriza, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso de seu(s) texto(s) intitulado: \_\_\_\_\_ a ser publicada pelo CESSIONÁRIO/EDUFRB, no formato e-book, que ficará disponibilizado para download gratuito na página da Editora da UFRB por tempo indeterminado.

O AUTOR/A declara que o(s) texto(s) em questão é de sua autoria pessoal e está desvinculado de contratos com outras editoras, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade do(s) mesmo(s), bem como por sua revisão e dá a EDUFRB plenos direitos para escolha do editor, meios de publicação, meios de reprodução, meios de divulgação, tiragem, enfim tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

A EDUFRB se compromete a zelar pela qualidade editorial da publicação, garantindo que os conceitos e o pensamento do AUTOR/A permaneçam fiéis aos originais.

Esta cessão vigora a partir da presente data, com prazo indeterminado, o que não impede o AUTOR/A de fazer outras edições, em diferentes formatos, com outras editoras após esta publicação. Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cruz das Almas, ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CEDENTE/AUTOR

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME:.....  
RG:.....

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
NOME:.....  
RG: .....



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência da Editora da UFRB**

## **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO FOTOGRAFADO**

Eu,....., brasileiro, portador do RG nº..... e CPF nº....., residente e domiciliado na rua ....., na cidade de ....., ora na qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** o uso da **minha imagem** à Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº 710, na cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.800/0001-62, nos seguintes termos:

**1.** A imagem de que trata a presente Autorização possui as seguintes características, de modo a determiná-la: .....

**2.** O fim específico a que se destina o presente instrumento é o de **autorizar** a publicação, no Brasil ou no exterior, através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, cromia, slides, ou qualquer outro processo análogo, da imagem constante da descrição disposta no item 1, na obra ..... de autoria de .....

**3.** Fica também autorizada a publicação da imagem descrita no item 1 em *out-doors*; *busdoors*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); *folders* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *sites na Intranet e Internet*; cartazes; *back-light*; mídias digitais, entre outros, **desde que estritamente atrelados à divulgação e/ou comercialização da obra aludida na item 2.**

**4.** O período máximo de vinculação da imagem é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação, sem prejuízo das publicações já efetivadas, sendo, nesse período, de caráter irrevogável e irretratável, restando os herdeiros e sucessores, nos termos da lei civil e do Direito Autoral, igualmente obrigados aos termos da presente autorização.

**4.1** O referido prazo pode ser estendido via nova autorização.

**5.** O presente instrumento tem o fito de autorizar a publicação da imagem descrita no item 1, e nos termos dos demais itens, **sem qualquer ônus** à EDUFRB, não cabendo, em qualquer tempo, direito à indenização, pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso desta imagem.

**6.** Não será veiculado/publicado meu nome, idade e outras informações pessoais junto à imagem publicada.

**7.** Os direitos autorais referentes à pessoa que captou a imagem constante do item 1 serão tratados em instrumento à parte, não havendo ônus adicionais à EDUFRB concernentes a este, sempre que a fixação da imagem seja feita com vistas aos fins desta autorização, nos termos do instrumento específico.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência da Editora da UFRB**

8. A presente autorização não possui condicionantes ou limitações no que se refere à quantidade de exemplares reproduzidos, a sistemas de distribuição, a circulação nacional ou estrangeira ou quanto ao tipo de material ou meio utilizado na veiculação ou armazenamento da imagem.

9. Declaro, ainda, não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam a efetividade integral da presente autorização, sob pena de arcar com os prejuízos causados, lucros cessantes e demais cominações legais.

Para maior clareza, firma-se esta Autorização na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas, elegendo o Foro da Comarca de Cruz das Almas para dirimir qualquer litígio oriundo da presente.

Sendo o que tinha a declarar, de acordo com o disposto em epígrafe, assino *in fine*, explicitando os termos de minha inteira vontade.

Dou fé.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

(Nome)

(CPF)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO FOTÓGRAFO**

Eu, ..... brasileiro, portador do RG nº..... e CPF nº....., residente e domiciliado na rua ....., na cidade de ....., ora na qualidade de titular dos direitos autorais da imagem/foto descrita no item 1 do presente instrumento, de acordo com a Lei do Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, **autorizo** o uso da **imagem por mim fotografada** à Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia –EDUFRB com sede no Campus Universitário, Rua Rui Barbosa, nº 710, na cidade de Cruz das Almas, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.777.800/0001-62, nos seguintes termos:

**1.** A imagem de que trata a presente Autorização possui as seguintes características, de modo a determiná-la: .....

**2.** O fim específico a que se destina o presente instrumento é o de **autorizar** a publicação, no Brasil ou no exterior, através de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, cromia, slides, ou qualquer outro processo análogo, da imagem constante da descrição disposta no item 1, na obra ..... de autoria de .....

**3.** Fica também autorizada a publicação da imagem descrita no item 1 em *out-doors*; *busdoors*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); *folders* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *sites na Intranet e Internet*; cartazes; *back-light*; mídias digitais, entre outros, desde que estritamente atrelados à divulgação e comercialização da obra aludida no item 2.

**4.** A imagem citada no item será referenciada, na obra aludida no item 2, da seguinte maneira: (**descrever como a foto será referenciada na obra**). No caso da publicação nos moldes do item 3, a referência se dará seguinte maneira: (**descrever como a foto será referenciada**).

**5.** O período máximo de vinculação da imagem é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação, sem prejuízo das publicações já efetivadas, sendo, nesse período, de caráter irrevogável e irretroatável, restando os herdeiros e sucessores, nos termos da lei civil e do Direito Autoral, igualmente obrigados aos termos da presente autorização.

**5.1** o referido prazo pode ser estendido via nova autorização.

**6.** O presente instrumento tem o fito de autorizar a publicação da imagem descrita no item 1, e nos termos dos demais itens, **sem qualquer ônus** à EDUFRB, não cabendo, em

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência da Editora da UFRB**

qualquer tempo, direito à indenização, pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso desta imagem.

**7.** Os direitos autorais referentes à pessoa fotografada na imagem constante do item 1 serão tratados em instrumento à parte, não havendo ônus adicionais à EDUFRB concernentes a este, sempre que a fixação da imagem seja feita com vistas aos fins desta autorização, nos termos do instrumento específico.

**8.** A presente autorização não possui condicionantes ou limitações no que se refere à quantidade de exemplares reproduzidos, a sistemas de distribuição, a circulação nacional ou estrangeira ou quanto ao tipo de material ou meio utilizado na veiculação ou armazenamento da imagem.

**9.** Declaro, ainda, não haver impedimentos de qualquer natureza que impeçam a efetividade integral da presente autorização, sob pena de arcar com os prejuízos causados, lucros cessantes e demais cominações legais.

Para maior clareza, firma-se esta Autorização na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas, elegendo o Foro da Comarca de Cruz das Almas para dirimir qualquer litígio oriundo da presente.

Sendo o que tinha a declarar, de acordo com o disposto em epígrafe, assino *in fine*, explicitando os termos de minha inteira vontade.

Dou fé.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Testemunhas:

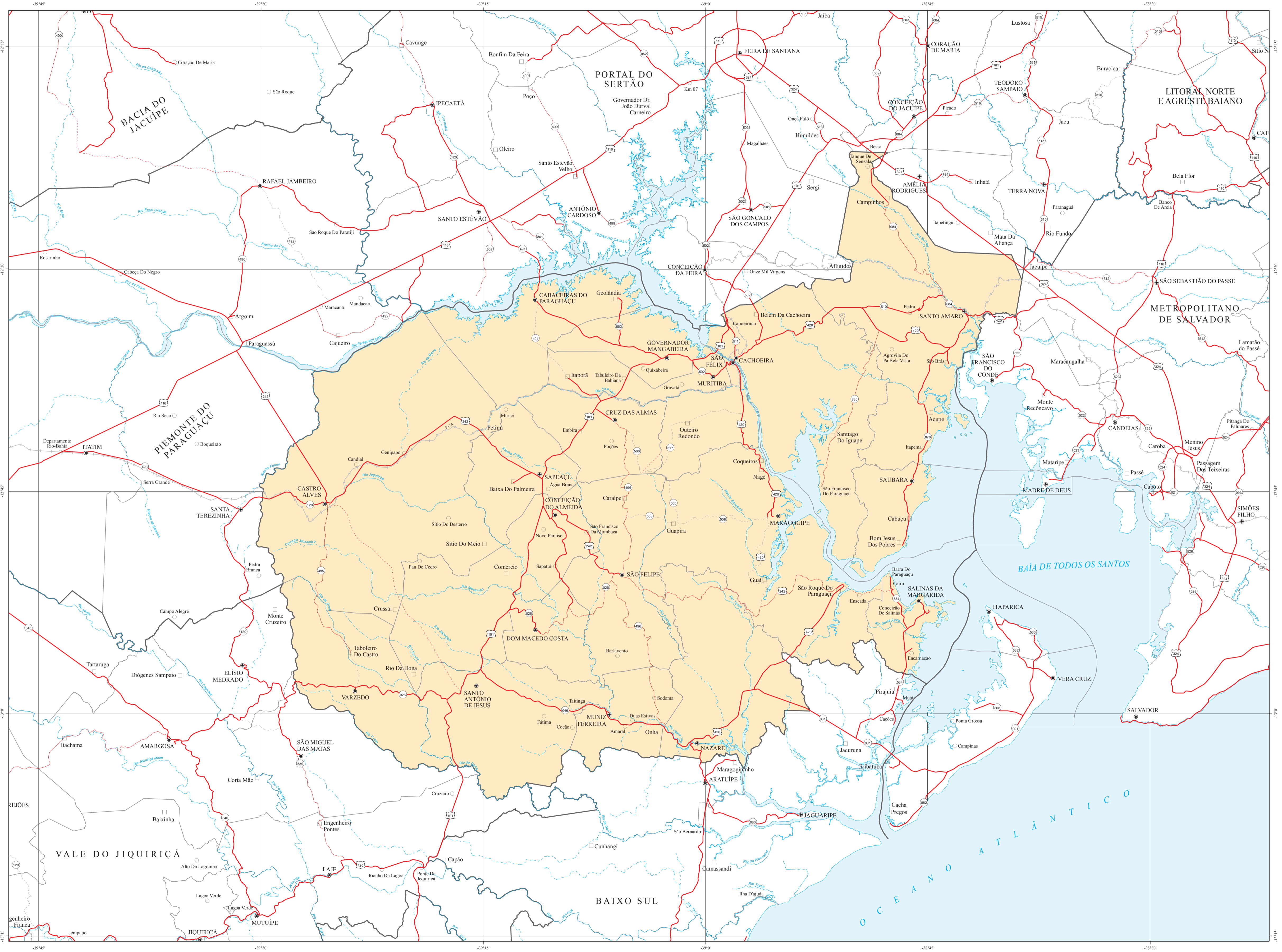
Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# TERRITÓRIO DE IDENTIDADE RECÔNCAVO 2016



**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

<b>Localidades</b>	<b>Sistema de Transportes</b>	Fed. Est.
Cidade	Prefixo	□ ○
Vila	Pavimentada	—
Povoado	Implantada	—
<b>Limites</b>	Planejada	—
Interstadual	Leito natural	—
Intermunicipal	Ferrovia	—
Território de identidade	<b>Terminais</b>	+
<b>Elementos Hidrográficos</b>	Aeroporto	✈
Curso d'água permanente	Campo de Pouso	✈
Curso d'água intermitente	Porto	⚓
Massa d'água permanente		

**Fonte:** Lei nº 13.486 de 29/12/2015 referente ao Plano Plurianual Participativo 2016 - 2019; Divisão Política dos Territórios de Identidade: BAHIA - Seplan; Folhas Topográficas, escala 1:100.000. IBGE, 1967, 1970, 1972; IBGE/SEI, 2007; Sudene, 1977; Sistema de Transportes: BAHIA - Derba, 2007; Localidades: BRASUL - IBGE, 2010; Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia. SEI, Versão - 30 de Junho de 2015.

**Nota:** Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011. Agradecemos a comunicação de falhas e/ou omissões verificadas neste mapa.

**Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Fevereiro de 2016.**

